CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI N. 063/2022

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR O TRADICIONAL EVENTO "EXGAL - EXPOSIÇÃO DE GADO LEITEIRO" NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E INSERIR A DATA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luan Soares da Silva, José Aguinaldo de Oliveira, Gélio José Preciozo, Leandro Pereira Gasqui e Cláudio Reis Vilas Boas, Vereadores da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam à discussão e deliberação do douto Plenário, o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o evento EXGAL – EXPOSIÇÃO DE GADO LEITEIRO no Município de Igarapava, bem como inserir a data no Calendário de Eventos Oficiais da municipalidade.

Art.2º. A festa EXGAL poderá ser realizada em conjunto com a Festa da Cana, de modo a incrementar a economia local, promover o turismo, resgatar evento tradicional de fomento à cultura e costumes dos antigos proprietários rurais.

Art. 3º. A realização da EXGAL poderá contar com o apoio institucional e financeiro da Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, Associação Comercial e também de produtores rurais, entidades representativas do agronegócio e interessados em geral.

Art. 4º. A execução deste Anteprojeto de Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Luan Soares da Silva
Vereador

José Aguinaldo de Oliveira
Vereador

Gélio José Preciozo
Vereador

Leandro Pereira Gasqui
Vereador

Claudio Reis Vilas Boas
Vereador

25/08/2022 14:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria